LEI Nº 8.284/2017

Denomina Joaquim Gomes Branquinho a Praça situada entre as Ruas Sérgio Libério Pacheco, Xisto Gontijo, Alexandre Souza Morato e Av. Ayrton Sena, no Bairro Jardim Dona Quita, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Joaquim Gomes Branquinho a Praça situada entre as Ruas Sérgio Libério Pacheco, Xisto Gontijo, Alexandre Souza Morato, e Av. Ayrton Sena, no Bairro Jardim Dona Quita, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Joaquim Gomes Branquinho era filho de José Gomes Branquinho e Maria Rosa de Jesus. Natural de Santo Antônio do Monte, morou parte de sua vida na roça, não frequentou escola, exerceu a profissão de pedreiro.

Casou-se no ano de 1945 com Maria Aristides Gomes, e, desta união, nasceram 10 filhos, sendo eles: Afonsina, Maria Juscelina, Dário, Diva, Geraldo, Joaquim, Dalmo, Elizabete, Valéria e Otaviano.

Por várias vezes, ele se mudou para Divinópolis, porém, sempre retornando para o povoado de Alecrim, onde nasceu. Para que os filhos estudassem, resolveu se mudar para Santo Antônio do Monte, morando por um período de 15 anos.

Era uma pessoa honesta, simples e sempre rodeado por amigos. Foi um grande devoto de Nossa Senhora do Rosário e participante das celebrações anuais, conduzindo a bandeira do Rosário. Antes da procissão, todos os peregrinos se reuniam em sua residência para participarem de um café ou jantar que era servido pelo Sr. Joaquim.

Em 1977 alugou um imóvel em Divinópolis, mudando com a família, e com o sonho da casa própria, ele comprou um terreno no Bairro Santa Rosa, um local sem infra estrutura, com muito mato, e sem vizinhança. Pessoa com visão de futuro, construiu uma cisterna e começou a construir sua casa. Ali abriu também um ponto comercial em que seu principal produto de vendas eram velas para os poucos vizinhos que ali residiam.

Com o apoio do Prefeito da época, Aristides Salgado, conseguiu que a Copasa atendesse aos moradores do Bairro com a construção da rede de água, e Geraldo da Costa o atendeu com a chegada de 30 postes da Cemig. Assim, começaram a chegar outros moradores ao Bairro.

Foi o fundador da Conferência São Vicente, e também fundou o primeiro Conselho Comunitário do Bairro, assumindo a presidência por vários mandatos, tendo seu trabalho sempre reconhecido pelo radialista Arízio Eustáquio em seus programas de rádio.

Conseguiu a instalação de um telefone público próximo ao seu comércio, sendo o portador de recados para aqueles que ligavam a procuram de moradores. Posteriormente, conquistou uma linha de ônibus que atendesse o Bairro, em que o ponto final era nas proximidades de seu comércio, pois a linha de ônibus ia somente até o Bairro Interlagos.

Foi importante também para as construtoras que ali chegavam, já que conhecia como ninguém as ruas do Bairro Santa Rosa, e, com isso, incentivava outros comerciantes a chegarem e investirem na região. Seus sonhos não paravam, e o asfalto era um deles, mas infelizmente, em 04/01/1998, com 75 anos, foi chamado para junto do Pai, levando consigo com toda certeza, o eterno Bairro Santa Rosa, deixando no coração de cada um de nós uma lembrança viva que jamais se extinguirá.